

Indicação n.º 008/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente do município providências no sentido de adaptar o bebedouro construído na Praça Arthur Pagnozzi para que criança e deficientes físicos, especialmente cadeirantes, possam usá-lo. Desde que foi construído não foi possível ainda tomar água gelada no local, o que precisa ser providenciado também.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 01 de fevereiro de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =